



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13790, de 22 de AGOSTO de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 98.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 98.000.000,00 (Noventa e oito milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente da arrecadação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme demonstrativo do acompanhamento da Programação Financeira Mensal, em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARR ANEXO I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			98.000.000,00
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.4.90.52	0118	4.500.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	3.1.90.04	0118	12.000.000,00
		3.1.90.11	0118	46.000.000,00
		3.1.91.13	0118	3.000.000,00
16.001.12.361.1269.2444	ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0118	2.000.000,00
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	3.1.90.11	0118	10.000.000,00
16.001.12.361.1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51	0118	20.500.000,00
			TOTAL	98.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	0118	98.000.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	0118	500.000,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	0118	500.000,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	0118	500.000,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	0118	500.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	0118	500.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	0118	97.500.000,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S	0118	97.500.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S	0118	97.500.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	97.500.000,00
			TOTAL	98.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Acompanhamento da Programação Financeira Mensal para o Exercício 2008 - Posição: junho/2008
Recursos do Tesouro - FUNDEB

Classificação	Descrição	Tipo	FR	Orçado 2008	Total			Diferença
					arrecadado no mês	arrecadado até o mês	arrecadação prevista até dezembro	
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		258.837.000,00	25.353.528,60	167.726.835,21	357.245.655,40	98.408.655,40
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S		1.153.000,00	233.468,12	940.103,72	2.002.350,84	849.350,84
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S		1.153.000,00	233.468,12	940.103,72	2.002.350,84	849.350,84
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		1.153.000,00	233.468,12	940.103,72	2.002.350,84	849.350,84
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		1.153.000,00	233.468,12	940.103,72	2.002.350,84	849.350,84
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	0118	1.153.000,00	233.468,12	940.103,72	2.002.350,84	849.350,84
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		257.684.000,00	25.120.060,48	166.786.731,49	355.243.304,56	97.559.304,56
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		257.684.000,00	25.120.060,48	166.786.731,49	355.243.304,56	97.559.304,56
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		257.684.000,00	25.120.060,48	166.786.731,49	355.243.304,56	97.559.304,56
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	257.684.000,00	25.120.060,48	166.786.731,49	355.243.304,56	97.559.304,56
RECEITA TOTAL				258.837.000,00	25.353.528,60	167.726.835,21	357.245.655,40	98.408.655,40
ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE						46,95		
PROVÁVEL RECEITA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO						357.245.655,40		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO - VALOR ORÇADO)						98.408.655,40		